



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef. : 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.15/98 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 1998

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada com a abstenção do Sr. Presidente por não ter participado na reunião, a acta respeitante à reunião número **catorze** do ano em curso.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de setenta e seis milhões novecentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis escudos e dez centavos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **03/98**-----

Requerente: **Octávio Tomáz Ramos**-----

Morada: Rua Elias Garcia, 92 - 3º Dtº - Cacilhas.-----

Local da obra: Rua da Ponte - Orada - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **63/98**-----

Requerente: **MAIN ROAD - Telecomunicações, S.A.**,-----

Morada: Rua General Firmino Miguel, 5 - torre, 1 -8º - Lisboa.-----

Local da obra: Outeiro dos Pinheiros - Borba.-----

Obra a executar: Construção de Estação Base de Telecomunicações.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **77/98**-----

Requerente: **Rogério Paulo Henriques Lopes**-----

Morada: Monte do Abraitto - Nora - Borba.-----

Local da obra: Loteamento Zona da Nave lote 1.10 - Nora - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia e anexo.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **86/98**-----

Requerente: **Daniel António Ferreira Barradas**-----

Morada: Rua António José Saraiva, 9 - Feijó.-----

Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 13 - R. Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **48/98**-----

Requerente: **Francisca da Conceição Vermelho**-----

Morada: Quinta da Fonte - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----

Local da obra: Quinta da Fonte - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Construção de um casão.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **80/98**-----

Requerente: **José Fernando Pombeiro Pécurto**-----
Morada: Rua Angélico Velez, nº6 - Borba.-----
Local da obra: Loteamento Zona do Chalé lote 30 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **29/98**-----
Requerente: **Maria José Ferreira e Filho, Lda.**-----
Morada: Rua da Estação, 14 - Rio de Moinhos - Borba.-----
Local da obra: Rua da Estação - Rio de Moinhos - Borba.-----
Obra a executar: Remodelação e ampliação de queijaria.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **51/98**-----
Requerente: **Maria José Gaião da Costa Serra**-----
Morada: Rua Eduardo Augusto Pedroso nº10 - 2º Esq.º - Algés.-----
Local da obra: Rua S. Francisco nº7 - 7ª - 9 - Borba.-----
Obra a executar: Alteração de prédio.-----
O processo encontra-se em condições de ser aprovado, no entanto deverá o requerente aquando do pedido da divisão em propriedade horizontal, tomar em atenção as disposições dos artºs 1415º e 1360º nº 1 e 2 do Código Civil - Objecto da Propriedade Horizontal e construções e edificações.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **22/98**-----
Requerente: **António João Lopes Buinho**-----
Morada: Rua de S. Bartolomeu 83 - A - Borba.-----
Local da obra: Loteamento Zona do Chalé - lote 34 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia.-----
No presente processo e analisada a pretensão verifica-se que, apesar de no projecto de loteamento não constar a definição das cotas a que se deverão sujeitar as plataformas dos logradouros, se afigura desproporcionada a relação que viria a ser mantida com o logradouro do lote confrontante a tardoz (muro com cerca de 5.00m de altura).-----
Sugere-se que seja obtido “rebaixamento” da referida cota de logradouro com a correspondente ligação à moradia a ser resolvida pelo projecto.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos de alterações-----

Processo: **100/97**-----

Requerente: **Maria da Conceição Pissarra S. Coelho Gil**-----
Morada: Rua Carolina Michaelis, 79 - 2º Esqº Coimbra.-----
Local da obra: Avª do Povo, 10 - Borba.-----
Obra a executar: Reparação e alteração de moradia.-----
Foi aprovado o processo de alterações ao projecto inicial.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **15/98**-----
Requerente: **Gertrudes Maria Galhanas Clérigo**-----
Morada: Rua Infante D. Luis, 6 R/C - Almada.-----
Local da obra: Lugar da Talisca - Barro Branco - Borba.-----
Obra a executar: Beneficiação de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **09/98**-----
Requerente: **Carlos Manuel Silveira Bacalhau**-----
Morada: Monte do Borrageiro - Alcaraviça - Borba.-----
Local da obra: Monte do Borrageiro - Alcaraviça - Borba.-----
Obra a executar: Remodelação e Ampliação de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **14/98**-----
Requerente: **Vitor Manuel Laranjeira Marianito**-----
Morada: Bairro Popular 1º de Maio, Lote 4 - 2º Dtº - Borba.-----
Local da obra: Urbanização da Cerca - Lote 3.18 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia e anexo.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **07/98**-----
Requerente: **José Joaquim da Luz Boto**-----
Morada: Rua Câmara Pestana, 74 - Vila Viçosa.-----
Local da obra: Loteamento Nossa Srª da Vitória - Lote 19 - Barro Branco.-
Obra a executar: Construção de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **21/98**-----

Requerente: **Ana Paula Pereira Santos Jorge Barroso**-----
Morada: Rua Combatentes do Ultramar nº37 - Rio de Moinhos - Borba.----
Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 4 - Rio de Moinhos - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**43/98**-----
Requerente: **Luís Henriques Martins Prates**-----
Morada: Rua Angélico Velez nº7 - Borba.-----
Local da obra: Loteamento da Zona da Nave - Lote 1.9 Nora - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**54/98**-----
Requerente: **Joaquim José Carriço Mendes**-----
Morada: Largo Combatentes da Grande Guerra, 4 - Borba.-----
Local da obra: Loteamento habitacional Zona da Nave - lote 1.3 Nora - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**52/98**-----
Requerente: **Bernardo Manuel Mirinha**-----
Morada: Rua 1º de Maio nº2 - Barro Branco - Borba.-----
Local da obra: Rua 1º de Maio nº1 - Barro Branco - Borba.-----
Obra a executar: Ampliação de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**18/98**-----
Requerente: **Joaquim António Margalho Guerra**-----
Morada: Horta de Veiros - Borba.-----
Local da obra: Horta de Veiros - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**34/98**-----

Requerente: **José Francisco Guerra Paulino**-----
Morada: Av^a da Cerca nº10 - Borba.-----
Local da obra: Rua das Casas Novas nº24 - Borba.-----
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**02/98**-----
Requerente: **Lélio Joaquim Anjinho Vivas**-----
Morada: Rua 1º de Maio nº134 - Rio de Moinhos.-----
Local da obra: Rua 1º de Maio nº134 - Rio de Moinhos.-----
Obra a executar: Construção de moradia e legalização de anexos.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**35/98**-----
Requerente: **Custódio Vicente Duarte Serol**-----
Morada: Rua da Aldeia Nova nº20 - Rio de Moinhos - 1º - Borba.-----
Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 11 - Rio de Moinhos.-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**46/98**-----
Requerente: **Vitor Manuel Cristo Lopes**-----
Morada: Rua da Aldeia Nova 23 - A - Rio de Moinhos - Borba.-----
Local da obra: Lot. Cerrado Parreira - R. Monte Franco -lote nº1- R. Moinhos.-----
Obra a executar: Construção de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**25/98**-----
Requerente: **Manuel Fernando Rodrigues Rato**-----
Morada: Rua Marquês de Marialva, 39 - 1º - Borba.-----
Local da obra: Rua 1º de Maio nº11 - Borba.-----
Obra a executar: Ampliação de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **84/98**-----
Requerente: **Manuel Joaquim Bento Mourinha**-----
Morada: Rua S. João de Deus nº1 - 1º Dtº - Barreiro.-----
Local da obra: Rua 13 de Janeiro nºs 72, 74 - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de tectos.-----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Processos Arquivados por Caducidade:-----

Processos de Obras arquivados por caducidade de acordo os despachos do Sr. Vereador com base no Decreto - Lei nº445/91 de 20 de Novembro alterado pelo Decreto - Lei nº250/94 de 15 de Outubro.-----

Processo: **22/96**-----
Requerente: **Supermercados Novo Mundo, S.A.**-----

Processo: **130/96**-----
Requerente: **Venceslau Augusto Batista Martins Lobo.**-----

Processo: **151/96**-----
Requerente: **FABRIPANALENTEJO - Fabrico de Pão do Alentejo, Lda.**-----

Processo: **112/96**-----
Requerente: **António Joaquim Nifro.**-----

Processo: **136/96**-----
Requerente: **António dos Santos Mira Rasteiro.**-----

Processo: **91/96**-----
Requerente: **Isabel Maria Vivas Lopes Caleiro Tendeiro.**-----

Foram ratificados os despachos dados pelo Senhor Vereador em 14 e 15 de Julho de 1998.-----

Processos para Ratificação-----

Por despacho dado pelo Sr. Vereador em 15 de Julho de 1998, foi emitida a licença de obras para substituição de tectos, referente ao seguinte processo:-----

-

Processo: **78/98**-----
Requerente: **Quirino Augusto Gazimba Soldado**-----
Morada: Rua Borges do Rego nº20 -2º Dtº Feijó.-----
Local da obra: Largo Gago Coutinho Sacadura Cabral - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de tectos-----
Foi ratificado o despacho dado pelo Sr. Vereador em 15 de Julho de 1998.-----

Obras sem Alvará de Licença de Construção-----

O Sr. Vereador Joaquim Serra deu conhecimento aos restantes membros do executivo dos despachos proferidos relativamente aos processos abaixo indicados, na sequência de participações efectuadas pelos serviços de fiscalização, uma vez que as obras decorriam sem alvará de licença de construção.-----

Discutido o assunto e analisados os processos, os restantes membros do executivo concordaram com os despachos proferidos.-----

Processo: **25/97**-----
Joaquim Quintino Ferreira Vivas-----
Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 91 R/C - Rio de Moinhos - Borba.
Local da obra: Rua do Campo de Futebol, 1 - Borba.-----
Obra em execução: “Ampliação de moradia (execução de paredes em alvenaria de tijolo cerâmico e estrutura em betão armado) com uma área de aproximadamente 45.00 m²”-----
Participação de 08 de Julho de 1998, auto de vistoria datado de 10 de Julho de 1998.-----
“Face à participação determino a suspensão das obras em desacordo com o projecto. - Fotografe-se na fase em que está - Notifique-se em mão”.-----
Despacho do Sr. Vereador datado de 09 de Julho/1998.-----

Processo: **21/88**-----
Dionisio Luciano Banza Teixeira-----
Morada: Av^a D. Dinis de Melo e Castro - Borba.-----
Local da obra: Rua do Celeiro, nº14 - Borba.-----
Obra em execução: “Ampliação do anexo com cerca de 36.00 m², em alvenaria de tijolo cerâmico e estrutura em betão armado”.-----

Participação de 02 de Julho de 1998, auto de vistoria datado de 10 de Julho de 1998.-----

“Determino a suspensão imediata da obra. - Fotografe-se na fase em que se encontra - Notifique-se em mão”.-----

Despacho do Sr. Vereador datado de 09 de Julho/1998.-----

Processo: **128/97**-----

Bárbara da Cruz Guerreiro Ilhéu-----

Morada: Rua S. João de Deus nº64 - Borba.-----

Local da obra: Rua S. João de Deus nº64 - Borba.-----

Obra em execução: “Demolição do edifício (fachada, cobertura e interior)”-----

Participação de 07 de Julho de 1998.-----

“Fiscal notificar em mão própria. - A obra deve parar até à apresentação do projecto de arquitectura. - Fotografar na fase em que se encontra”.-----

Despacho do Sr. Vereador datado de 09 de Julho/1998.-----

Processo: **36/98**-----

Carlos Inácio Pombeiro Banza Saramago-----

Morada: Aldeia dos Grilos - Borba.-----

Local da obra: Aldeia Lacerda - Borba.-----

Obra em execução: “Ampliação de moradia (estando executadas as paredes em alvenarias em tijolo cerâmico e estrutura. Pilares e lage de cobertura) com uma área de 13.85 m²”-----

Participação de 10 de Julho de 1998, auto de vistoria datado de 14 de Julho de 1998.-----

“Face à participação determino a suspensão de todas as obras. - Notifique-se pessoalmente. - Fotografe-se o estado das obras.”.-----

Despacho do Sr. Vereador datado de 13 de Julho/1998.-----

Processo: Não tem-----

José Manuel Soeiro Ramalho-----

Morada: Largo do Rossio - Orada - Borba.-----

Local da obra: Largo do Rossio - Orada - Borba.-----

Obra em execução: “Desmonte da cobertura para posterior execução de lages aligeiradas”-----

Participação de 03 de Julho de 1998.-----

“Nota: A obra deve parar de imediato até à apresentação dos cálculos de estabilidade. Deve ser notificado em mão. - Fotografe a obra na fase em que se encontra”.-----

Despacho do Sr. Vereador datado de 09 de Julho/1998.-----

Processo: Não tem-----

Joaquim Bento Mourinha-----

Morada: Casas Novas - Ribeira - S- Tiago Rio de Moinhos - Borba.-----

Local da obra: Casas Novas - Ribeira - S. Tiago Rio de Moinhos - Borba.--

Obra em execução: “Demolição da cobertura (estrutura em madeira e telha antiga) para possível execução de lages aligeiradas de cobertura”-----

Participação de 15 de Julho de 1998.-----

“*Acompanhe-se o cumprimento da notificação*”.-----

Despacho do Sr. Vereador datado de 16 de Julho/1998.-----

Processo: Não tem-----

Ana da Conceição Bento Rato Azeitona-----

Morada: Horta do Plumes - Borba.-----

Local da obra: Horta dos Plumes - Borba.-----

Obra em execução: “Execução de lage aligeirada de cobertura, revestindo-a depois em telha (início deste trabalho), Área = 15,40 m²”-----

Participação de 10 de Julho de 1998.-----

“*Face à participação, determino a suspensão das obras irregulares, com o prazo de 15 dias para requerer legalização. Notifique-se formalmente*”.-

Despacho do Sr. Vereador datado de 13 de Julho/1998.-----

Processo: Não tem - procedia-se à vistoria relativa ao procº obras nº48/98--

Francisca Conceição Vermelho-----

Morada: Quinta da Fonte - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----

Local da obra: Quinta da Fonte - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra em execução: “Execução de estrutura em betão armado (pilares) em alvenarias em tijolo cerâmico (paredes)”-----

Participação de 15 de Julho de 1998.-----

“*Face à participação, determino a suspensão das obras até à emissão do Alvará de licenciamento - Notifique-se o proprietário*”.-----

Despacho do Sr. Vereador datado de 16 de Julho/1998.-----

Processo: Não tem-----

Na altura da vistoria a obra estava parada, pelo que não foi possível saber o nome do proprietário, nem a morada.-----

Local da obra: Monte do Viçoso - Alcaraviça - Borba.-----

Obra em execução: “Beneficiação de Monte (substituição de cobertura, reboco e fachada, assentamento de caixilharias em alumínio lacado verde e branco. Nos vãos exteriores e arranjo do muro que delimita a propriedade”-----

Participação de 15 de Julho de 1998, auto de vistoria datado de 16 de Julho de 1998, por despacho de 16 de Julho.-----

“Face à participação, determino a suspensão das obras irregulares, com o prazo de 15 dias para requerer legalização. Notifique-se formalmente”.-
Despacho do Sr. Vereador datado de 16 de Julho/1998.-----

2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações:-----

a) - Pedidos de viabilidade-----

Processo: **216/98**-----

Requerente: **Joaquim Manuel Vilas Boas Sapatinha**-----

Morada: Av^a D. Dinis de Melo e Castro nº30 - Borba.-----

Local da obra: Tapada do Anjinho - Barro Branco - Borba.-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de casão destinado a Oficina de Cantaria e Artesanato.-----

No presente pedido e da análise efectuada pelos Serviços Técnicos da Câmara, refere-se este pedido de viabilidade à construção de um casão destinado a oficina de cantaria e artesanato, numa parcela de terreno com 14.750 m² onde se encontra construído um edifício com 75.30 m². -----

“Segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, a parcela em causa localiza-se em Áreas Prioritária de Exploração, que se destina especificamente às actividades da Indústria dos Mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras formas de actividade e usos que inviabilizem o aproveitamento do recurso, nomeadamente:-----

a) - Edificações de carácter definitivo;-----

b) - Infraestruturas, equipamentos ou edificações de carácter urbano;-----

c) - Unidades transformadoras de rochas ornamentais ou quaisquer outras instalações industriais, salvo oficinas de transformação primária e anexos às pedreiras previstos na lei e devidamente autorizados pelas Entidades competentes.-----

Considera-se ainda que a localização da Indústria é incompatível com a função urbana, devido à proximidade do perímetro urbano do Barro Branco, pelo que se aconselha a localização deste tipo de Indústria em Zona Industrial.-----

Assim, foi aprovado por maioria, o indeferimento do pedido de viabilidade para construção de casão (por quatro votos a favor e uma abstenção por parte do Vereador Mário Joaquim Trindade de Deus).-----

Processo: **80/98**-----

Requerente: **Joaquim Manuel Carapeto**-----

Morada: Largo da Igreja - Orada - Borba.-----

Local da obra: Largo da Igreja, 23 - Orada - Borba.-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de alpendre.-----

O pedido respeita à construção de um “alpendre coberto para protecção à moradia”, segundo memória descritiva.-----

Tal situação advém, segundo a mesma, de a moradia possuir os acessos principais virados a sul.-----

Cumprindo as disposições regulamentares aplicáveis, nomeadamente pelo P.D.M., refere o parecer técnico não haver inconveniente na viabilização da pretensão, devendo o projecto a elaborar observar, as disposições contidas no R.G.E.U. bem como as características arquitectónicas locais, inserindo a ampliação proposta no contexto urbano existente.-----

Com base no referido parecer, **foi aprovado por unanimidade**, o pedido de viabilidade.-----

b) - Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento das seguintes esplanadas: -----

Requerente: **Maria Augusta Lopes Simão**.-----

Local: Av^a D. Dinis de Melo e Castro nº26 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Julho a Setembro de 1998 (licença sazonal).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c)), exigência esta não cumprida, problema que a Câmara poderá, no entanto, considerar ultrapassado.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 8 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada, terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Foi aprovada, **por unanimidade**, a pretensão da requerente condicionada à manutenção das condições acima descritas.-----

Requerente: **Manuel Joaquim Proença**.-----

Local: Av^a do Povo, 16 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Julho a Setembro de 1998 (licença sazonal).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.2), exigência esta não cumprida, que a Câmara poderá, no entanto, considerar ultrapassado.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 25 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada, terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Foi aprovada, **por unanimidade**, a pretensão da requerente condicionada à manutenção das condições acima descritas.-----

Requerente: **Vitória Rita Boto Gonçalves**.-----

Local: Av^a do Povo nº44 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Julho a Setembro de 1998 (licença sazonal).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.2)), exigência esta não cumprida, problema que a Câmara poderá, no entanto, considerar ultrapassado.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 12 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada, terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Foi aprovada, **por unanimidade**, a pretensão da requerente condicionada à manutenção das condições acima descritas.-----

Requerente: **Armanda Aurora Coxixo**.-----

Local: Av^a do Povo, 44 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se Aos meses de Julho a Setembro de 1998 (licença sazonal).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.2), exigência esta não cumprida, problema que a Câmara poderá, no entanto, considerar ultrapassado.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 12 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada, terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Foi aprovada, **por unanimidade**, a pretensão da requerente condicionada à manutenção das condições acima descritas.-----

Requerente: **Vitor Manuel Bravo Castanho**.-----

Local: Rua Humberto Silveira, 1 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Julho a Setembro de 1998 (licença sazonal).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.2)), exigência esta não cumprida, problema que a Câmara poderá, no entanto, considerar ultrapassado.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 15 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada, terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Requerente: **João Inácio Feliz Cabaço**.-----

Local: Av^a Bombeiros Voluntários, 20 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Julho a Setembro de 1998 (licença sazonal).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.2), exigência esta não cumprida, problema que a Câmara poderá, no entanto, considerar ultrapassado.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 6 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada, terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Neste caso deverá ter-se também em consideração que o espaço pretendido se situa na via pública, embora numa zona que pela sua localização não circulam veículos. No entanto deverá ser prevista uma guarda para a delimitação da esplanada, ficando o corredor de acesso entre esta e o estabelecimento (alínea c.) do ponto 3. do regulamento).-----

Foi aprovada, **por unanimidade**, a pretensão da requerente condicionada à manutenção das condições acima descritas.-----

c) Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **29/97** -----

Requerimento de **João António Carapeto Dias**, residente em S. Domingos de Ana Loura - Estremoz, proprietário do prédio urbano, sito na Rua Azinhal Abelho, com a área coberta de duzentos e sessenta e nove metros quadrados, e área descoberta de quatrocentos e setenta e nove metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil trezentos e cinquenta e quatro, da freguesia de Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo duzentos e oitenta e seis, solicitando que lhe seja certificada a possibilidade de destacar do referido prédio uma parcela de terreno com a área coberta de cento e sessenta e quatro metros quadrados, e duzentos e oitenta e oito metros quadrados de área descoberta.-----

De acordo com o parecer técnico anexo ao requerimento, o pedido de destaque, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, cumpre cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção erigida na parcela a destacar foi participada à matriz antes de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, conforme certidão emitida pelas Finanças.-----

Assim, a Câmara Municipal deliberou **por unanimidade**, aprovar o referido destaque e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **28/97** -----

Requerimento de **Mariana Jesus Dias e Joaquim José Carapeto Dias**, residentes em Rua Azinhal Abelho, proprietários do prédio urbano sito na Rua Azinhal Abelho, número dezoito - Orada, com a área coberta de cento

e cinquenta e seis metros quadrados, área descoberta de quinhentos e vinte e um vírgula dois metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero um oito seis/de dezassete de Outubro de mil, da freguesia de Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo duzentos e oitenta e quatro, solicitando que lhe seja certificada a possibilidade de destacar do referido prédio uma parcela de terreno com a área coberta de cento e seis metros quadrados e duzentos e oitenta e três metros quadrados de área descoberta.-----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, o pedido de destaque, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, cumpre cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção erigida na parcela a destacar foi participada à matriz antes de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, conforme certidão emitida pelas Finanças.-----

Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido destaque e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----

Processo: 08/98-----

Requerimento de **Graciete da Conceição Simões**, residente na Rua Silveira Menezes, número dezasseis -Borba, proprietária do prédio urbano sito na Rua Silveira Menezes com os números catorze, catorze A, dezasseis e dezoito, freguesia de Matriz, com o artigo matricial número mil quatrocentos e setenta e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero um três zero seis de um de Julho de mil novecentos e noventa e seis, solicitando a possibilidade da divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:--

Fracção A: - Com entrada pela Rua Silveira Menezes número dezoito, destinada a habitação, constituída por r/c composto por: duas divisões, um hall e corredor; e primeiro andar composto por: quatro divisões, uma cozinha, uma casa de banho, um corredor e uma varanda.-----

Área Coberta: noventa e cinco vírgula doze metros quadrados.-----

Não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a trinta e oito vírgula trinta por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção B: - Com entrada pela Rua Silveira Menezes número dezasseis, destinada a habitação, constituída por r/c composto por: cinco divisões, uma cozinha, uma casa de banho, um hall e quintal.-----

Área Coberta: noventa e quatro vírgula oitenta e três metros quadrados.----

Área Descoberta: trinta e um vírgula quinze metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a trinta e um vírgula quarenta por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção C: - Com entrada pela Rua Silveira Menezes números catorze e catorze A, destinada a habitação, constituída por r/c composto por: uma garagem e quintal; e primeiro andar composto por: quatro divisões, uma cozinha, uma casa de banho e um corredor.-----

Área Coberta: oitenta e dois vírgula trinta e oito metros quadrados.-----

Área Descoberta: catorze vírgula oitenta e cinco metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a trinta vírgula trinta por cento da totalidade do prédio.-----

Partes comuns: Em concordância com as descritas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: 03/97-----

Requerimento de **José Joaquim Véstia Canholas**, residente na Rua D. Nuno Alvares Pereira, número quinze-Orada, proprietário do prédio urbano sito no Rossio, número quinze da Freguesia de Orada, com o artigo matricial número oitenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número três mil oitocentos e trinta e um, solicitando a possibilidade da divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: - com entrada pelo Rossio número quinze, destinada a habitação, constituída por r/c composto por: duas cozinhas, uma adega, um escritório, um quarto, um alpendre, um arrumo, uma sala; primeiro andar composto por: uma cozinha, uma sala comum, dois quartos, uma casa de banho, uma varanda e corredor.-----

Área Coberta: duzentos e quarenta e um vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: setenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a oitenta e um vírgula zero um por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção B: - Com entrada pelo Rossio, destinada a habitação, constituída por r/c composto por: uma cozinha, uma sala e dois quartos.-----

Área Coberta: setenta e cinco metros quadrados.-----

Não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a dezoito vírgula noventa e oito por cento da totalidade do prédio.-----

Partes comuns: Em concordância com as descritas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

e) - Pedido de Parecer sobre Arranque de Oliveiras-----

Processo: **238/98**-----

Requerente: **Leonor das Dores Seguro Canhão**-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 9 - Borba.-----

Local da obra: Quinta de S. João - Borba.-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de parecer técnico sobre arranque de oliveiras-----

Refere-se este requerimento a um pedido de parecer sobre arranque de oliveiras, sobre o qual esta Câmara não se pode pronunciar, mas sim emitir um parecer de acordo com o que está estipulado no regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia.-----

Assim ao abrigo do Artigo 43º e 45º do mesmo regulamento, a parcela em causa localiza-se em *área agrícola condicionada*, estas áreas são destinadas a assegurar a produção agrícola alimentar ou não, integrando solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional e outros solos com interesse local, nomeadamente onde existem vinhas VQPRD e pomares regados, Face ao exposto, julga-se que a pretensão do requerente não colide com o disposto no regulamento do Plano Director Municipal.-----

f) Pedido de emissão de Certidão-----

Processo: **245/98**-----

Requerimento de **Maria José Leitão Tavares Lobo Vasconcelos**, residente na Rua da Cruz, número cinco, freguesia de Matriz, concelho de Borba, solicitando que lhe seja emitida certidão comprovativa de que o prédio rústico da freguesia de Rio de Moinhos, denominado Herdade da

Louzeira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo vinte e quatro, Secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número dois mil e cinco, folhas oitenta e oito do livro B-sete, do qual é proprietária, é atravessado pelo Caminho Municipal classificado como CM mil e quarenta e dois.-----

Para os devidos efeitos, e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, certificar que o referido prédio é atravessado pelo Caminho Municipal classificado como CM mil e quarenta e dois e emitir a respectiva certidão.-

g) Programa “Borba Branca Terra que Encanta”-----

Processo: 01/98-----

Requerente: **Bernardino da Conceição Mexia**-----

Morada: Av^a 25 de Abril, nº38 - Borba-----

Local: Av^a 25 de Abril, nº38 - Borba-----

Área (m²): 67.26-----

Comparticipação da CMB - **16.815\$00.**-----

Processo: 02/98-----

Requerente: **António Rogério Afonso**-----

Morada: Rua Padre Bento Pereira nº5 - Borba-----

Local: Rua S. João de Deus nº2, Rua Humberto Silveira Fernandes nºs 2, 4 e 6; Rua Padre Bento Pereira nºs 3, 5, 7 e 9. - Borba-----

Área (m²): 342.13-----

Comparticipação da CMB - **85.532\$50.**-----

Processo: 03/98-----

Requerente: **Maria de Lourdes Arvana Teixeira**-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar nº32 - Borba-----

Local: Rua Combatentes do Ultramar nº32 - Borba-----

Área (m²): 96.18-----

Comparticipação da CMB - **48.090\$00.**-----

Processo: 04/98-----

Requerente: **Fortunata de Jesus Canário**-----

Morada: Rua Fernão Penteadado nº8 - Borba-----

Local: Rua Fernão Penteadado nº8 - Borba-----

Área (m²): 102.21-----

Comparticipação da CMB - **51.105\$00.**-----

Processo: 05/98-----

Requerente: **Fernando M. Carona Proença**-----
Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº21 - Borba-----
Local: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº21 - Borba-----
Área (m²): 59.64-----
Comparticipação da CMB - **29.820\$00.**-----

Processo: 06/98-----
Requerente: **Maria Joaquina P. Pereira**-----
Morada: Rua Mestre Diogo de Borba nº23 - Borba-----
Local: Rua Mestre Diogo de Borba, nº23 - Borba-----
Área (m²): 18.6-----
Comparticipação da CMB - **09.300\$00.**-----

Foram aprovadas, **por unanimidade**, as participações da Câmara Municipal acima descritas.-----

d) Pedido de autorização para alargamento do período de encerramento de estabelecimento de Café Snack-Bar-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 3 de Junho, foram consultadas as entidades (Associação Comercial do Distrito de Évora; ARESP - Associação de Restaurantes e Similares de Portugal e Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor) para emissão de parecer, sobre o pedido de autorização para alargamento do período de encerramento para as 4 horas do estabelecimento de Café Snack-Bar, apresentado pelo Sr. **Rogério Fernando A.K. Neves**, concessionário da loja nº.10, sita no Mercado Municipal de Borba.-----

Ouvidas es entidades acima referidas, não foram emitidos pareceres desfavoráveis.-----

Tendo em conta os pareceres emitidos, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade:**-----

a) Autorizar o alargamento do horário de funcionamento daquele bar até às 4 horas.-----

b) Não sendo cumpridos os requisitos estabelecidos no nº.1 do artigo 3º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho de Borba, a Câmara Municipal poderá restringir o horário de funcionamento se, se vier a verificar prejuízos ou outras perturbações de ordem pública para os residentes daquela zona.-----

3 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, esteve presente o ofício de 14 de Julho da Caixa Geral de Depósitos, do qual constam as cláusulas contratuais propostas por aquela Instituição de Crédito, para concretização do empréstimo a médio e longo prazo até ao montante 87.788 contos para financiamento da construção de 22 fogos destinados a Realojamento Municipal.-----

O referido ofício dá-se aqui como reproduzido para todos os efeitos, ficando cópia do mesmo anexa a esta acta, dela fazendo parte integrante.---
Tendo em conta o parecer apresentado pela Secção Financeira, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar em minuta das cláusulas contratuais propostas pela Caixa Geral de Depósitos para o empréstimo referido.-----

4 - HOMOLOGAÇÃO DE LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSOS DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO-----

Para dar cumprimento ao estabelecido no nº.3 do artº.32º do Dec-Lei nº.498/88, de 30 de Dezembro, **foi deliberado por unanimidade**, homologar a seguinte lista de classificação dos concursos de integração e promoção de pessoal, abertos por deliberações de Câmara de 04 de Março e 13 de Maio de 1998:-----

<u>Concursos</u>	<u>Tipo de Concurso</u>	<u>Concorrentes</u>	<u>Classificação</u>
Técnico Superior de 1ª classe (área do Desporto)	acesso	Dr. João Paulo Baixinho Empadinhas	16,5 valores
Técnico Superior de 1ª classe (Economista)	acesso	Dr.ª Maria Rosa Garcia Cavaco Caeiro	15 valores
Téc. Adjunto Princ. de Biblioteca e Documentação	acesso	António Vicente Trindade Panasco	17 valores
Cantoneiro de Arruamentos	ingresso	João de Jesus Letras Ganito Manuel Filipe Anselmo Lapão	14 valores 13 valores
Canalizador	ingresso	Nuno Miguel Figueiredo Fialho	13 valores
Fiscal de Obras	ingresso	José Carlos Almeida Mourão	14 valores

5 - AQUISIÇÃO DE TERRENO-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade**, a aquisição de um lote de terreno, destinado a construção urbana, designado por lote número 22, com a área de 330m², situado no Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1814, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00818/15 de Janeiro de 1998.-----

Proprietário do lote: Paulo Alexandre de Sousa Simões-----

Valor da aquisição: 1.400.000\$00-----

6 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta da seguinte correspondência:-----

Fax da Associação de Municípios do Distrito de Évora, convidando a participar numa reunião sobre a Estratégia de Desenvolvimento do Alentejo no período 2000-2006, a realizar no próximo dia 28 do corrente; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópia de missiva dirigida a Sua Excelência o Primeiro Ministro, sobre o Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio- Emolumentos do Tribunal de Contas; Ofício da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, transcrevendo um ofício recebido da Presidência da Junta Autónoma de Estradas, referente à Acumulação de Acidentes - “Travessias de Borba e Vila Viçosa”; Ofício da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando o Relatório Trimestral, referente ao 1.º Trimestre/98; Ofício da Associação Portuguesa de Deficientes-Delegação Distrital de Évora, informando que esta Associação tomou posse no passado dia 4 de Julho; Ofício da Associação Nacional das Comissões de Base de Saúde, apresentando os seus corpos gerentes eleitos em reunião efectuada no dia 30 de Junho; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, informando que a XVII Volta ao Alentejo vai decorrer de 28 de Abril a 2 de Maio, data proposta, inserida no Calendário da União Ciclista Internacional, solicitando que esta Câmara indique por ordem de preferência as modalidades pretendidas de acordo com os valores de comparticipação; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando vários documentos informativos para uma adequada avaliação do processo que culminou com a aprovação da nova “Lei das Finanças Locais”; Ofício da Câmara Municipal de Constância, enviando “Exposição ao Presidente da República solicitando o veto ou a remessa ao Tribunal Constitucional da Nova Lei das Finanças Locais”.-----

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Marcação de Reuniões de Câmara-----

Foi posta à consideração de todos os eleitos presentes, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente para marcação das reuniões para os meses de Agosto e Setembro do corrente ano, ficando assim definidas:-----

Mês	Dia
Agosto	12
Setembro	2, 16 e 30

Será pública a reunião de dia 16 de Setembro.-----

Para publicação, será feito edital e afixado nos locais de estilo.-----

Assuntos apresentados por:-----

Vereadora Filipa Almeida:-----

Actividades:-----

- Organização e participação na 1ª reunião da Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho;-----

. Sobre este assunto, o Sr. Vereador Mário de Deus perguntou de que forma vai decorrer a Festa da Vinha e do Vinho/98, tendo sido respondido pela Srª Vereadora Filipa Almeida que a Festa vai decorrer nos mesmos moldes do ano passado.-----

- Participação no Seminário Internacional, em Palmela, sobre financiamento da Cultura;-----

- Apoio e participação nas Festas de Rio de Moinhos;-----

- Apoio e participação no Prémio de Atletismo de Rio de Moinhos;-----

- Participação na C.L.A. do Rendimento Mínimo Garantido;-----

. Sobre este assunto, o Sr. Vereador Mário de Deus perguntou como está a funcionar o Rendimento Mínimo Garantido. A Srª Vereadora Filipa respondeu que em termos de funcionamento: funciona o subsídio, funciona a escolarização (há uma taxa de êxito principalmente na etnia cigana) e, funciona, mal, a questão do emprego.-----

- Organização do Programa Cultural “Sextas ao Vivo”, no passado dia 17/7 (Fado de Coimbra pelo Grupo de Canto e Guitarra do Centro Cultural de Santarém) e preparação dos próximos espectáculos;-----

- Edição do Boletim Municipal e do Programa das Festas de Agosto;-----

Participação em reuniões:-----

- Reuniões públicas de discussão de Regulamentos Municipais.-----

Vereador Joaquim Serra:-----

Representação-----

- Abertura na Feira de actividades económicas de Arraiolos;-----

- 5º Encontro de Malha da Junta de Freguesia Matriz.-----

Reuniões de Trabalho-----

- Preparação do Seminário “Arquitecturas na Raia/98”, desenvolvido entre as Universidades de Sevilha e Moderna de Lisboa, que vai decorrer em Borba, entre 24 de Julho e 1 de Agosto;-----

- Implementação do Sistema Municipal Protecção Civil.-----

Obras:-----

. Loteamento do Chalé-----

- Conclusão das infraestruturas eléctricas;-----

- Conclusão das infraestruturas telefónicas.-----

. ETAR de Borba-----

- Continuação dos trabalhos de compactação da 2ª lagoa.-----

. Serviços Urbanos-----

- Implementação do novo sistema de recolha de resíduos sólidos domésticos; (Sistema Molok)-----

- Limpeza e pintura do lago do Jardim Municipal, bem como das áreas envolventes;-----

- Limpeza de ervas em vários locais do concelho;-----

- Apoio técnico e acompanhamento da obra dos Balneários promovida pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos;-----

- Reposição de calçada - Praça e junto ao Jardim Municipal;-----

- Continuação da obra de recuperação e substituição da cobertura do Hospício.-----

. *Obras Intermunicipais: (Por Empreitada)*-----

- Continuação da obra de Rectificação do Traçado, Alargamento e Pavimentação da Estrada Municipal 508 entre Alandroal e Estremoz.-

. *Obras Municipais: (Por Administração Directa)*-----

- *Loteamento Habitacional da Cerca*-----

- Pavimentação de arruamentos;-----
- Preparação dos caminhos pedonais.-----

- *Loteamento Habitacional do Pizão*-----

- Infraestruturas telefónicas;-----
- Rede de Águas;-----
- Definição de arruamentos, parques e passeios.-----

. *Loteamento Habitacional da Nossa Senhora da Vitória*-----

- Abertura de valas para rede de esgotos domésticos e pluviais;-----
- Definição de arruamentos.-----

. *Obras Municipais: (Por Empreitada)*-----

- Infraestruturas eléctricas do Pizão;-----
- Infraestruturas eléctricas do Bairro 1º de Maio;-----
- Construção de 22 fogos do processo de Realojamento Municipal;-----

. *Apoio Logístico*-----

- Festas de Alcaraviça
- Festas de Rio de Moinhos

Sr. Presidente:-----

Informações:-----

Na sequência da informação dada, há algum tempo atrás, sobre um imóvel pertencente à OCA sito junto ao Supermercado Novo Mundo, o Sr. Presidente transmitiu ao restante executivo que este processo encontra-se agora numa fase mais adiantada, tendo sido apresentada proposta à Câmara no valor de 55.000 contos. O Sr. Presidente referiu, que se esta proposta for acordada, poderá a Câmara, a curto prazo, decidir a aquisição do imóvel.-----

Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes:-----

Apresentação de Proposta:-----

Considerando que a Região Alentejo e, em particular, o Concelho de Borba, foram recentemente palco de fortes temporais, os quais ocorreram no período de floração afectando fortemente a agricultura regional e local, particularmente os sectores vitivinícola e olivícola, o Sr. Vereador João Lopes propôs:-----

- a) Que seja aprovada uma moção, dando conta do ocorrido;-----
- b) que a mesma seja enviada às entidades competentes, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias.-----

Analisada a proposta, **foi a mesma aprovada por unanimidade**, tendo sido deliberado:-----

1. Solicitar às entidades competentes, nomeadamente ao Ministério da Agricultura, através da sua Direcção Regional do Alentejo, que seja efectuada a avaliação dos prejuízos causados pelo temporal, nos sectores acima referidos;-----
2. Solicitar que sejam tomadas medidas, junto dos agentes económicos dos dois sectores, que minimizem os prejuízos identificados;-----
3. Enviar a moção para: Primeiro Ministro, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Direcção Regional da Agricultura do Alentejo, Assembleia Municipal de Borba e Comunicação Social Regional.-----

Ficará a respectiva moção anexa a esta acta, dela fazendo parte integrante.-

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte seis páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----